

**007 / 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA LOCADORA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO
“CHORO DAS ÁGUAS”**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de empresas prestadoras de serviços em sonorização para atender à programação do projeto “Choro das Águas”.

II – DO EVENTO

O projeto Choro das Águas é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

2.1. As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Av. Bento de Abreu s/nº, sempre aos domingos, com tempo de duração de 3h30m (três horas e trinta minutos), das 16h às 19h30.

2.2. A cada domingo serão apresentadas atrações diferentes, contemplando linguagens como música, teatro, dança, arte circense, oficinas artísticas, contação de histórias.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com locação de som e iluminação.

3.2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A organização do evento selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas da programação e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados:

4.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, ao endereço: editaisculturaararaquara@gmail.com, no período de 07 a 21 de Março de 2018.

4.3. É obrigatório que o campo “assunto” da mensagem esteja identificado exatamente como o descrito abaixo:

EDITAL 007 / 2018 - SONORIZAÇÃO

4.4. Para a inscrição é necessária a apresentação da seguinte documentação:

4.4.1 Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizadas;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- f) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente

4.5. Os documentos citados no item 4.4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto **não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.**

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação / alteração de documentos não enviados no momento da inscrição.

5.3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até 1 (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Os equipamentos solicitados para locação serão:

- 01 Operador de Som (este profissional deverá montar e desmontar o equipamento);
- 01 Mixer 16 canais;
- 01 Processador de Efeitos;
- 01 Amplificador compatível;

- 01 CD Player;
- 01 Notebook;
- 02 Caixa de P.A. 1200W;
- 02 SUB 1000W;
- 02 Monitores de Palco;
- 10 Microfones - sendo 04 para bateria/sopro/percussão;
- 07 Pedestais;
- 02 Réguas de energia 110V;
- Cabos e acessórios;
- 04 refletores de PAR LED 9 X 10W RGBW, prontos para serem instalados;
- Mesa para operar os refletores.

6.3 Será considerada vencedora a proposta que atender às especificações do artigo 6.2 e apresentar o menor valor.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração da empresa selecionada, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. O resultado será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). Os proponentes aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432